



Santo Antônio do Descoberto, 10 de janeiro de 2025.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora JULIA FREITAS GOMES SILVA, e dá outras providências".*

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. JULIA FREITAS GOMES SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº352.224.171-15, ocupante do cargo de VIGIA MEDIO-C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.133,00
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.937,52
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (21,36/30*1.937,52)	R\$ 1.379,51
Complemento Constitucional	R\$ 138,49
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.518,00</b>

**Art. 2º** – A Aposentadoria está em conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTARQUIA SAD-PREV  
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO  
GESTOR PRESIDENTE  
DEC Nº 7862/2024

  
**Euzebio de Souza Lucio**  
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto: 7862/2024